

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.694, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e
Títulos - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, ficam ampliadas no quantitativo de 43 (quarenta e três) vagas para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, distribuídas conforme constante no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. As vagas, a que se refere o “caput” serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 15.694, DE 10 JUNHO DE 2021.

QUANTITATIVO DE VAGAS AMPLIADAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/APJ/
PCMS/2017, POR CARGO/FUNÇÃO

Cargo	Função	Total de Vagas
Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	30
	Investigador de Polícia Judiciária	13
TOTAL		43

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais